

ANEXO I  
MODELO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL

**CERTIFICADO QUE**  
O Documento de N.º MA 06  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 28/12/2022  
Responsável [Assinatura]

Ente receptor: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
CNPJ: 04.215.199/0001-26  
Fundo receptor: -  
CNPJ: -  
Número da transferência bancária: 379308610001-89  
Número do processo: \_\_\_\_\_  
Valor recebido: R\$ 38.448,15  
Data do recebimento: 26/10/2020  
Instituição financeira: BANCO DO BRASIL  
Conta bancária: 58.537-8  
Agência bancária: 0193-7  
Objeto da transferência bancária: \_\_\_\_\_

PLANO DE AÇÃO

(Hipótese prevista no inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020)

Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como a quantidade prevista de beneficiários.

Valor previsto: R\$ 0,00

Valor realizado: R\$ 0,00

Justificativa: Não houve repasse de acordo com inciso I pelo fato de o município não possuir trabalhadores e trabalhadoras da cultura cadastrados

(Hipótese prevista no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como a quantidade prevista de beneficiários, a metodologia empregada para definição do valor dos subsídios e o ato por meio do qual o gestor local estabeleceu os critérios de que trata o art. 7º da Lei nº 14.017, de 2020.

Valor previsto: R\$ 10.000,00

Valor realizado: R\$ 10.000,00

Justificativa:

Através da Ata número 09/2020 de 14 (quatroze) de outubro de 2020, foi analisada a documentação apresentada pelas entidades que se inscreveram no edital de chamamento público nº 02/2020, sendo que apenas a Entidade GTG Rancho Grande preencheu os requisitos necessários segundo julgamento do Comitê de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blank de Boa Vista do Incra para recebimento do subsídio mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Posteriormente foi emitido o edital 02/2021, tendo sido habilitada a Entidade GTG Rancho Grande para recebimento do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

(Hipótese prevista no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como os planos, os programas e os projetos previstos.

Valor previsto: R\$ 7.689,63 ( sete mil, seissentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos)

Valor realizado: R\$ 0,00

Justificativa: A entidade inscrita pelo edital de chamamento público 03/2020 foi considerada habilitada pelo Comitê de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blank de Boa Vista do Incra para recebimento do subsídio, porém, posteriormente não foi concedido o repasse pela Administração Municipal

Ato publicado no Diário Oficial: \_\_\_\_\_

Data da publicação do ato: \_\_\_\_\_

PLANO DE AÇÃO: REVERSÃO

(Hipótese prevista no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como a quantidade prevista de beneficiários, a metodologia empregada para definição do valor dos subsídios e o ato por meio do qual o gestor local estabeleceu os critérios de que trata o art. 7º da Lei nº 14.017, de 2020.

Valor realizado: \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Hipótese prevista no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Descrição: Informar neste campo os parâmetros utilizados para definição do valor aportado na meta, tais como os planos, os programas e os projetos previstos.

Valor realizado: \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Ato publicado no Diário Oficial: \_\_\_\_\_

Data da publicação do ato: \_\_\_\_\_

#### CONTRAPARTIDA PREVISTA/REALIZADA

(Em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 14.017, de 2020)

Valor total de contrapartida previsto: Informar neste campo o valor da contrapartida sobre o valor total repassado na meta.

Valor total de contrapartida entregue: Informar neste campo o somatório de todas as contrapartidas entregues.

Justificativa (na hipótese de não realização de contrapartida): Houve realização da contrapartida através de atividades relacionadas a cultírio gaúcha. A contrapartida não foi financeira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### RESULTADOS ALCANÇADOS: RENDA EMERGENCIAL

(Hipótese prevista no inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Quantitativo de trabalhadores culturais beneficiados diretamente: nenhum

#### RESULTADOS ALCANÇADOS: SUBSÍDIO MENSAL

(Hipótese prevista no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Quantitativo de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente: uma

Quantitativo de trabalhadores e trabalhadoras culturais beneficiados indiretamente: Informar neste campo o quantitativo de empregos mantidos em razão do recebimento do subsídio mensal. nenhum

#### LISTAGEM INDIVIDUALIZADA DOS BENEFICIÁRIOS

(x ) CNPJ

( ) CPF

Número de identificação: CTG RANCHO GRANDE

Valor total recebido: R\$ 10.000,00

Prestação de contas: \_\_\_\_\_

(X ) Aprovada

( ) Reprovada

( ) Em análise

( ) Pendente de apresentação

( ) Providências adotadas em caso de reprovação

Contrapartida realizada? ( ) Sim ( ) Não

( ) CNPJ

( ) CPF

Número de identificação: \_\_\_\_\_

Valor total recebido: \_\_\_\_\_

Prestação de contas: \_\_\_\_\_

( ) Aprovada

( ) Reprovada

( ) Em análise

( ) Pendente de apresentação

( ) Providências adotadas em caso de reprovação

Contrapartida realizada? ( ) Sim ( ) Não

( ) CNPJ

( ) CPF

Número de identificação: \_\_\_\_\_

Valor total recebido: \_\_\_\_\_

Prestação de contas: \_\_\_\_\_

( ) Aprovada

( ) Reprovada

( ) Em análise

( ) Pendente de apresentação

( ) Providências adotadas em caso de reprovação

Contrapartida realizada? ( ) Sim ( ) Não

**RESULTADOS ALCANÇADOS: EDITAIS, CHAMADAS PÚBLICAS OU OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS**  
(Hipótese prevista no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020)

Quantitativo de trabalhadores culturais beneficiados indiretamente: nenhum

Quantitativo de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente: nenhum

**INSTRUMENTOS RELATIVOS À HIPÓTESE PREVISTA NO INCISO III DO CAPUT DO ART. 2º DA LEI Nº14.017, DE 2020**

Tipo de instrumento: EDITAL DE CHAMAMENTO

Identificação do instrumento: 03/2020

Total repassado por meio do instrumento: R\$ 0.00

Quantidade de beneficiários: NENHUM

Publicação do resultado em Diário Oficial (Em anexo)

Comprovação do cumprimento dos objetos pactuados no instrumento

Objetos pactuados no instrumento não cumpridos e providências adotadas para reparação do dano

Edital nº X, de XX/XX/XXXX – “Artistas de Circo” R\$ 100.000,00

Anexado: ( ) Sim ( ) Não

Edital nº X, de XX/XX/XXXX – “Artistas de Teatro” R\$ 100.000,00

Anexado: ( ) Sim ( ) Não

Chamada pública nº X, de XX/XX/XXXX – “OSCs” R\$ 1.000.000,00

Anexado: ( ) Sim ( ) Não

Prêmio: ( ) Sim ( ) Não

Aquisição de bens e serviços: ( ) Sim ( ) Não

Outros instrumentos: ( ) Sim ( ) Não

Endereço eletrônico disponibilizado para dar ampla publicidade às atividades transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais:

\_\_\_\_\_

---

Local e data:

---

Responsável pela execução:

---

CLEBER  
TRENHAGO:99726912091

Digitally signed by CLEBER TRENHAGO:99726912091  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009967897,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=74072133000100,  
ou=PRESENCIAL, cn=CLEBER TRENHAGO:99726912091  
Date: 2022.12.27 16:39:56 -03'00'

ASSINATURA DO CONVENIENTE  
NOME: CLEBER TRENHAGO  
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL